DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024 | Ano IV | Edição nº 367 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE ADITIVO N° 02/2024 AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ (MF) 03.587.125/0001-58, com sede à Avenida Olívio Commar, nº 4.008, bairro Jardim Residencial Noroeste, Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP n° 15.506-106, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 16 de agosto de 2023, objeto da **Tomada de Preço nº 03/23**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 55/23, Tomada de Preço nº 03/23, Processo nº 52/23, destinado a **contratação de empresa especializada para fornecimento e instalações de materiais e equipamentos para a eficiêntização e a redução dos custos nos sistemas de ip e elétricos dos prédios e vias do município de Santa Clara d'Oeste**, para constar um aditivo de prorrogação de prazo de execução para mais 05 (cinco) meses, a contar partir do dia 23/09/2024 até o dia 23/02/2025 e vigência contratual para mais 07 (sete) dias, a partir do dia 15/02/2025 até o dia 23/02/2025, tendo como justificativa a adição de serviços para execução de extensão de redes de energia secundária, por meio de projetos a serem aprovados pela concessionária Neoenergia Elektro. A realização dos serviços somente é possível após as devidas aprovações pela concessionária. Após aprovações dos projetos, ainda existe carência de datas reguladas pela Aneel, datas estas ainda não liberadas. Mantenham-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 20 de setembro de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

.....